



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 413, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008](#) e tendo em vista o que consta no Memorando de nº 022-CPAD/CAC, RESOLVE:

Prorrogar por sessenta dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela [portaria n.º 272, de 14 de abril de 2014](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e, Caderno Administrativo, de 15 de abril de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jun. 2014. Caderno Administrativo, p. 47.](#)